



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**

**EDITAL N° 40/2022**

*Edital para seleção em Fluxo Contínuo, de discentes de Mestrado e Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.*

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do ABC (PPG-BTC UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos/as para ingresso em fluxo contínuo de discentes nos níveis de **Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos(as). Este mecanismo de seleção é exclusivo para candidatos(as) que respeitam as condições definidas no Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPG-BTC.

**1.2.** É requisito para a inscrição nesse processo seletivo:

- I. O aceite por parte de um(a) orientador(a) credenciado(a) ao PPG-BTC e apto a orientar;
- II. Apresentação de um projeto de pesquisa elaborado conjuntamente pelo(a) candidato(a) e pelo(a) possível orientador(a) e assinado por ambos;
- III. Apresentação de comprovante de remuneração ou bolsa de estudos (atestado pelo órgão financiador) exclusiva para a desenvolvimento do Projeto de Pesquisa durante todo a período que permanecer vinculado ao PPG-BTC.

**1.3.** Não há taxa de inscrição para a processo seletivo de que trata a presente Edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** Esta seleção se dá em fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste Edital que compreende o período de 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**2.2.** Após recebimento de inscrição, a Coordenação do PPG-BTC tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

**2.3.** A efetiva matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

**2.4.** A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PPG-BTC, observado a item 2.3, deverá acontecer no período de matrícula subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no Mestrado ou Doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o(a) candidato(a) realizar outra candidatura se assim desejar.

## **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado nesse presente edital.

**3.2.** Candidatos(as) aprovados(as) pelo presente Edital não são elegíveis para participar da classificação para atribuição das bolsas distribuídas pelo PPG-BTC.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para inscrição no processo seletivo os(as) candidatos(as) devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital (obrigatoriamente em pdf):

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - item Ficha de inscrição para processo seletivo de fluxo contínuo;
- II. Projeto de pesquisa assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) possível orientador(a). Sugere-se que seja seguido o modelo FAPESP;
- III. Histórico escolar do Mestrado para candidatos(as) ao curso de Doutorado e do curso de Graduação para candidatos(as) ao curso de Mestrado ou Doutorado Direto;

- IV. Diploma de Mestrado para candidatos(as) ao Curso de Doutorado e de Graduação para candidatos(as) ao Curso de Mestrado ou Doutorado Direto. Poderão ser apresentados, alternativamente, certificados de Conclusão ou Atestados com previsão de conclusão até a data de matrícula no PPG-BTC;
- V. Currículo Lattes;
- VI. Comprovante de remuneração ou bolsa de estudos (atestados pelo órgão financiador) exclusiva para a desenvolvimento do Projeto de Pesquisa durante todo a período que permanecer vinculado ao PPG-BTC.

**4.2.** No formulário de inscrição os(as) candidatos(as) devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

Parágrafo único: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) servirão para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao(a) candidato(a) por e-mail.

**4.3.** Os documentos citados devem ser enviados obrigatoriamente em formato digital PDF para o e-mail [ppgbtc@ufabc.edu.br](mailto:ppgbtc@ufabc.edu.br).

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Os(as) candidatos(as) a entrada em fluxo contínuo por meio do presente Edital deve apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do PPG-BTC, responsável pela seleção.

**5.2.** Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do(a) candidato(a) os seguintes fatores:

- I. Projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto e adesão as linhas de pesquisa do PPG-BTC;
- II. Histórico Escolar do Mestrado ou da Graduação;
- III. Currículo Lattes;
- IV. Desempenho na Entrevista (os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a entrevista mediante comunicado através do e-mail declarado no formulário de inscrição). Na entrevista, será avaliado a perfil do(a) candidato(a) bem como a sua capacidade para discorrer sobre itens relacionados a linha de pesquisa do(a) possível orientador(a).

**5.3.** Os resultados serão divulgados em fluxo contínuo, respeitados os prazos deste edital, sempre na página institucional do programa <http://propg. ufabc.edu.br/biotecnociencia/>

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula em período a ser definido no calendário acadêmico da PROPG disponível no link [propg.ufabc.edu.br/matriculas](http://propg.ufabc.edu.br/matriculas).

**6.2.** Para a matrícula ser efetivada, a(a) candidato(a) classificado(a) deverá encaminhar os documentos indicados no link [propg.ufabc.edu.br/matriculas](http://propg.ufabc.edu.br/matriculas) bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os casos omissos e não previstos par este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BTC.

**7.2.** Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, a Regimento dos Programas de Pós—Graduação, assim como as Normas Internas do PPG- BTC da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

**7.3.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a acompanhamento da publicação dos atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente na página eletrônica do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/index.php>).

**7.4.** A Coordenação do PPG-BTC não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

**7.5.** DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: [ppgbtc@ufabc.edu.br](mailto:ppgbtc@ufabc.edu.br).

Elizabeth Teodorov

SIAPE 1763428

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência